

Ofício nº 1121 /2016 – ASPAR/DG/DNIT

Brasília, 21 de julho de 2016.

À Câmara Municipal de Toledo  
Vereador **ADEMAR DORFSCHMIDT**  
Presidente  
Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049  
85900-030 – Toledo/PR

Referência: **Ofício nº 187/2016-CM/LEG**  
Assunto: **Requerimento nº 69/2016.**

Senhor Presidente,

1. Versa o presente expediente sobre o Requerimento nº 69/2016, de sua própria autoria, visando à realização de melhorias no acesso à indústria Argamassa Forte, localizada no Km 73 da rodovia BR-467, no Jardim Europa, antes do Rio Toledo.
2. A esse respeito, após consulta à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, incumbiu-me o Senhor Diretor Geral de informar que, conforme dispõe o Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais – 2006, a implantação de um acesso a uma rodovia federal depende de autorização do DNIT, após o cumprimento, por parte do requerente, de todas as exigências e normas vigentes nesta Autarquia. Da mesma forma, o requerente deverá construir, às suas custas, as obras autorizadas pelo DNIT, bem como sinalização e iluminação.
3. Cumpre esclarecer que o DNIT não é responsável pela construção de acesso para uso particular, devendo se enfatizar que o acesso em questão não atende as normas deste Departamento, tampouco possui autorização para seu uso regular.

Respeitosamente,

  
**FLÁVIO BAZZANO FRANCO**  
Chefe de Gabinete

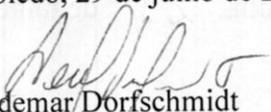
**Ebert Gustavo Ribeiro**  
Chefe de Gabinete - Substituto  
Diretoria Geral

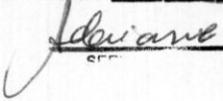
100000

**Ao Departamento Legislativo:**

Para adoção das medidas necessárias e após, ao Departamento Administrativo, para publicidade e arquivamento.

Toledo, 29 de julho de 2016.

  
Ademar Dorfschmidt  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
RECEBIDO EM 05/08/16  


Superintendência Regional no Estado do Paraná

Ofício nº 0914

Curitiba, 29 JUL 2016

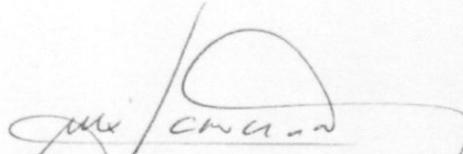
A Sua Senhoria, o Senhor  
**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**  
Diretor Geral  
DG/DNIT

Assunto: **Ofício nº 187/2016-CM/LEG – Câmara Municipal de Toledo-PR**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao **Ofício nº 187/2016-CM/LEG – Câmara Municipal de Toledo-PR**, que solicita melhorias no acesso à indústria Argamassa Forte, localizada na rodovia BR-467-PR, Km 73, cabe ressaltar que, conforme dispõe o Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais - 2006, a implantação de um acesso a uma rodovia federal depende de autorização do DNIT, após o cumprimento por parte do requerente de **todas as exigências e normas vigentes no órgão**. O requerente também **construirá, à sua custa, as obras autorizadas pelo DNIT, bem como sua sinalização e iluminação**.
2. Esclarecemos que o DNIT não é responsável pela construção de acesso para uso particular. Enfatizamos ainda que, o acesso em questão não atende as normas do DNIT, tampouco possui autorização para seu uso regular.

Atenciosamente,



**JOSE DA SILVA TIAGO**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná

Engº Max Alberto Cancian  
Superintendente Regional/DNIT/PR  
Substituto



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

Ofício nº 187/2016-CM/LEG

Toledo, 16 de maio de 2016.

Ao Senhor  
VALTER CASIMIRO SILVEIRA  
Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
SAN, Q.03 Bl. A, Ed.Núcleo dos Transportes  
Brasília-DF

Assunto: Solicita melhorias na BR-467.

Senhor Diretor-Geral,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 69, de 2016 (fotocópia anexa), de iniciativa do Vereador que adianta subscreve o presente, acolhido pelos membros da Mesa em reunião realizada no dia 15 de junho de 2016, esta Câmara Municipal solicita as boas determinações de Vossa Senhoria para que sejam realizadas melhorias no acesso à indústria Argamassa Forte, localizada na rodovia BR-467, KM 73, no Jardim Europa, antes do rio Toledo.

Atenciosamente,

  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

APOIO DA DG/DNIT

Recebi em: 05/07/2016

Nome: 

CS: 1319443

REQ 069/2016  
AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

